
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 680/2013 de 16 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 8 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-079, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 148.196,76€ (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) à Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

9 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.